



**CÂMARA MUNICIPAL DE PLANALTO
PLANALTO - SP**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº001/2025**

“Dispõe sobre a rejeição do Parecer Prévio do E. Tribunal de Contas e da Aprovação das Contas da Prefeitura Municipal de Planalto Exercício de 2023”.

Eu, Thiago Tobias Carmo da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Planalto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas pelo artigo 22, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Planalto;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo o seguinte Decreto Legislativo:



CÂMARA MUNICIPAL DE PLANALTO PLANALTO - SP

Artigo 1º - Fica rejeitado o Parecer Prévio emitido pelo E. Tribunal de Contas nos autos do Processo TC – 004410.989-23, e aprovado o Parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, no sentido da Aprovação das Contas da Prefeitura Municipal de Planalto relativa ao exercício financeiro de 2023.

Artigo 2º - Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Planalto, 05 de dezembro de 2025.

ELCIO FLAVIO MARTINS DE SÁ

REGINA CÉLIA DE OLIVEIRA